



Conselho Estadual de
Distribuição de Cadáveres do
Paraná



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC.

Reunião do dia 20 de julho de 2009.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e nove, às quinze horas e trinta minutos, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, realizou-se reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. Estiveram presentes: Sonia Maria Sperandio Lopes Adum e Mário Cândido de Athayde Júnior, representando a SETI, José Geraldo Auerswald Calomeno – UFPR (Presidente), Tânia Regina Santos Soares – UEM (vice-presidente), Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro – UNIOESTE, Jeiel Marques Pinto – UEPG, Giovani Marino Fávero – UEPG, Rosinei do Vale – Faculdade Evangélica, Dirceu Domingo da Silva - Faculdade Evangélica e Palmiro Francisco Franco – UNIANDRADE. Inicialmente, a Professora Sônia Adum deu boas-vindas a todos, reforçando a disposição da SETI em dar o suporte possível aos trabalhos da CEDC, insistindo para que a referida Comissão formalize à Titular da Pasta suas reivindicações para análise da viabilidade de atendimento. A seguir, ela e o Prof. Mário retiraram-se da reunião, tendo em vista demais compromissos institucionais. A reunião prosseguiu com a discussão sobre a instalação de uma Central do CEDC na SETI. Surgiu a sugestão de que a SETI disponibilizasse um espaço para a central do Conselho e que este tivesse disponibilizado uma secretária. Os membros relataram sobre as Instituições que contactaram para levantamento do interesse destas para se cadastrarem no CEDC. A professora Rosinei sugeriu que se pensasse numa forma de ter uma maior acessibilidade ao IML. Foi comentado que deve certificar-se da causa do óbito do cadáver, pois a lei proíbe o estudo em cadáveres que vieram a óbito por suicídio ou homicídio. Surgiu a discussão sobre as Instituições que adquirem cadáveres ilegalmente. Foi feita uma seleção básica, na lista de Instituições públicas e particulares do Paraná, das instituições que possam ter a utilização de cadáveres para estudo. A professora Tânia informou aos membros do Conselho que, no *site* da UEM, há um link que informa a documentação necessária para realizar a doação de corpos em vida, e apresentou uma cópia para que se possa ter uma base para a formulação do próprio documento do CEDC para a doação em vida. Na sequência, foi discutida a questão de doações: quando uma instituição recebe um corpo por doação, o conselho não poderá interferir. Houve relatos de que, na antiga comissão, havia instituições que faziam parte da mesma e burlavam a lista e adquiriam cadáveres por conta própria. Foi discutido se haveria uma forma de que todas as Instituições que necessitassem de cadáveres se cadastrassem no Conselho, mas, na lei, não há previsão de algo deste gênero. Ficou decidido que, na próxima reunião, será discutida a criação de uma cartilha explicativa a respeito da doação de corpos em vida. O presidente encaminhará um documento de solicitação à Secretária da SETI para a instalação da central do conselho na SETI, e a disponibilização de verbas para serviços relacionado com os cadáveres. A próxima reunião foi agendada para o dia 13/08/2009, o dia todo. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu, Ayumi da Silva Yamada, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada pelos presentes.

José Geraldo Auerswald Calomeno
Presidente do Conselho Estadual
de Distribuição de Cadáveres

Tânia Regina Santos Soares
Vice Presidente do Conselho Estadual
de Distribuição de Cadáveres



Conselho Estadual de
Distribuição de Cadáveres do
Paraná



Rosinei do Vale

Dirceu Domingo da Silva

Jeiel Marques Pinto

Giovani Marino Fávero

Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro

Palmiro Francisco Franco